

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____
	AUTOR DERCY GOMES DA SILVA	

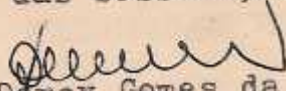
Projeto de Lei nº /81 de 06.04.81  
 "Declara de UTILIDADE PÚBLICA a Associação dos Moradores de Araguaiana-AMA"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declara de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARAGUAIANA - A. M.A. - com séde no Distrito de mesmo nome;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das sessões, 06 de abril de 1.981

  
 Dr. Dercy Gomes da Silva  
 Vereador.

Justifica-se senhor Presidente, senhores Vereadores a presente Lei em face das grandes vantagens que a Entidade poderá encontrar com a finalidade de angariar recursos, principalmente para pessoas carentes, junto aos órgãos públicos de conformidade com a legislação em vigor, e que seria desnecessário maiores justificações, eis que tais fatos são do conhecimento dos senhores Vereadores.



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

←-010-→

" COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO "

PROJETO DE LEI Nº /01 DE 06.04.1.981.

PARECER!

Propõe o Excelentíssimo Senhor Vereador, Dr. Dercy Gomes da Silva, seja declarada de Utilidade Pública a Associação dos Mo<sup>l</sup> radores de Araguaiana.

Referida proposição, <sup>Lera</sup> respaldo Constitucional, e se embasa nas disposições regimentais.

Somos, portanto, de parecer favorável, recomen<sup>d</sup> do o cumprimento das disposições do artigo 90 letra "J" da Resolução nº 01 de 18 de abril de 1.977.

É o nosso parecer S.M.J.

Vereador -  Dr. Alcyr Borges Lira

Relator.

Vereador -  Dr. Dercy Gomes da Silva\*

Presidente

Vereador - Dr. Sebastião Carlos Gomes de Carvalho

Membro.

**CASA DA MÃE POBRE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DO MEDIO ARAGUAIA**

Entidade Mantedora: Associação dos Moradores de Araguaiana  
CGC(MF) 14952915/0001-01

Praça da Matriz s/n - CEP 78.300 — Araguaiana — Mato Grosso

"Se, por vezes, os nossos pobres morrem de fome, não é porque Deus não cuida deles e sim porque vocês e eu não nos damos, não fazemos instrumentos de amor nas mãos de Deus".

OFÍCIO Nº 08/81

Araguaiana, 06-04-81

Da: Presidente da Associação dos Moradores de Araguaiana, (AMA)

Dona - Maria do Rosário Medeiros Braga

Ao: Sr. Dr. DERCY GOMES DA SILVA

DD. Veriador de Barra do Garças - MT.

Sr. Veriador:

Meus respeitos!

Eu, MARIA DO ROSÁRIO MEDEIROS BRAGA, Presidente da Associação dos Moradores de Araguaiana, venho muito respeitosamente solicitar de V.Sª., que a nossa Associação seja reconhecida de utilidade pública MUNICIPAL.

Confiante no seu espírito de HOMEM bom e generoso que se seri atendida subscrevo-me.

ATENCIOSAMENTE

*Maria do Rosário de Braga*  
MARIA DO ROSÁRIO MEDEIROS BRAGA

PRESIDENTE.

OBS: Segue anexo os documentos, qualquer esclarecimento estou as suas ordens.

29 DE JULHO DE 1.989.

DIARIO OFICIAL

**EXTRATO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO  
DOS MORADORES DE ARAGUAIANA (AMA)**

Art. 1º - A Associação dos Moradores de Araguaiana (AMA), fundada em 20 de dezembro de 1979, na cidade de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, é uma sociedade civil de fins não econômicos e duração ilimitada regendo-se pelo presente estatutos.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade congregar os moradores do distrito de Araguaiana para um trabalho sócio-educativo e demais atividades que

completam o trabalho comunitário e ainda: amparar e defender os interesses gerais da comunidade representando-a perante os poderes públicos, Federais, Estadual e Municipal colaborando com estes no estudo e soluções dos problemas da comunidade.

Promover de acordo com suas possibilidades a maioria das condições sócio-econômicas, profissionais ou culturais dos moradores, manter intercâmbio com as demais associações e clubes existentes no distrito, bem como a União das Associações de Bairros de Barra do Garças.

**Capítulo III**

Art. 10º - A Associação será administrada por uma diretoria eleita anualmente pelos sócios efetivos, com possibilidades de reeleição, composta dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, 02 secretários, 02 tesoureiros, um diretor social e um orador, que formam o Conselho Consultivo.

**Capítulo IV**

Art. 11 - São órgão deliberativos da AMA, a diretoria e a Assembleia Geral.

A AMA, tem sua base territorial o distrito de Araguaiana, no Município de Barra do Garças, .. Mato Grosso.

**Atual Diretoria.**

Presidente, Maria do Rosário Medeiros Braga, Vice Presidente, Sabina Gomes Corrêa, Secretário, José Dutra Corrêa, 2º Secretário, Sandra Carvalho Câmara 1º Tesoureiro, Luiz Braga, 2º Tesoureiro, Benedito Moraes da Luz, Dir. Social Antonio Vieira Câmara, Orador, José Ferreira Lima.

José Dutra Corrêa - Secretário

C — 3708 — 29.07.80 — Cr\$ 900,00

ATA nº 1 da reunião dos moradores para fundação da Associação

As vinte horas do dia vinte de dezembro de mil novecentos e setenta e nove, no Colégio Maria Auxiliadora, em Araguaiana, Distrito do Município de Barra do Garças, Mato Grosso, foi realizada uma reunião, com a presença de 2 ( dois ) representantes da L B A ( Legião Brasileira de Assistência: Sr. Manoel Novaes, Diretor do Núcleo de Voluntariado de Barra do Garças, III, bem como a Assistente Social, responsável pelo serviço de Barra do Garças. Nesta reunião foi exposto o bem que a Associação dos Moradores de Araguaiana faria a Comunidade e como seriam realizados os trabalhos junto à L B A. Na referida reunião foi apresentado o grupo de elementos que acompanha a Diretoria, sendo aceito por todos os presentes. A partir desta data, acima citada, ficou criada a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARAGUAIANA, ficando, para em reunião Extraordinária, a aprovação do Estatuto da mesma. Segue os nomes dos membros da Diretoria: Presidente, Maria do Rosário Medeiros Braga. Vice-Presidente, Sabina Gomes Corrêa. Primeiro Secretário, José Dutra Corrêa. Segundo Secretário, Sandra Carvalho Câmara. Primeiro Tesoureiro, Luiz Braga. Segundo Tesoureiro, Benedito Moraes da Luz. Diretor Social, Antônio Vieira Câmara. Orador, José Ferreira Lima.

Eu, José Dutra Corrêa, Primeiro Secretário, lavrei esta Ata que será por mim assinada juntamente com o Presidente, e os demais presentes.

Araguaiana, 20 de dezembro de 1979

1ª Presidente Maria do Rosário Medeiros Braga  
2ª Presidente Sabina Gomes Corrêa  
3ª Presidente Sandra Carvalho Câmara  
4ª Presidente Benedito Moraes da Luz  
5ª Presidente José Ferreira Lima

6ª Presidente Antônio Vieira Câmara  
7ª Presidente José Dutra Corrêa  
8ª Presidente Luiz Braga  
9ª Presidente Benedito Moraes da Luz  
10ª Presidente José Ferreira Lima





**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data  
foi registrada sob  
o nº 218 do R.R.  
343 de L. "H"  
Pessoa Jurídica

Barra do Garças (Mt) 29/11/1980

TIPI para os devidos  
fins que a presente fotocó-  
pia é reprodução fiel do docu-  
mento que me foi apresentado  
de acordo com a Lei nº 2148 de 25 de  
Abril de 1940.

19 NOV 1980

TABELLÃO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Barra do Garças - MT

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
- 2 - PRESSIONE A MÁQUINA EM DÍGITO NAS PERFEITAMENTE LETRAS.
- 3 - NÃO PRESSIONE OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- 4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NÃO TENHA EMPORRAR.
- 5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- 6 - PREENHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADROS, COLANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

M.F. = S.R.F. 898 3A VIA  
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE

01 - N. INSCRIÇÃO 14 952 915/0001 - 01

\* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

01 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C. SIM  NÃO  11 8 NÃO  SIM  22 6 9

02 SOLICITAÇÃO DE BAIXA NA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM  NÃO  11 0 NÃO  SIM  11 9 2

03 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C. N.º INSCRIÇÃO CONTROLE

00001

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

01 PERCENTUAL DO CAPITAL DE ORIGEM NACIONAL 01 DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02 8 8

02 FAIXA DE CAPITAL (Assinalar com "X")

MENOS DE R\$ 100.000 01 6 ENTRE R\$ 100.000 E R\$ 1.000.000 02 4 MAIS DE R\$ 1.000.000 03 2 6

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

01 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABILITAMENTE

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	00 9	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	01 4
EXPORTAÇÃO	01 7	ENERGIA ELÉTRICA	02 2
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	MINERAIS	10 6
IMPORTAÇÃO	03 3	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11 4
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	ICM	12 2
IPF	05 0	PROPRIEDADE TERRITORIAL E FUND. URBANA	13 0
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14 0
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07 6		

06 NATUREZA JURÍDICA

01 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	00 6	EMPRESA PÚBLICA	10 3
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4	SOC. DE ECONOMIA MISTA	11 1
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA	02 2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12 0
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13 8
SOC. COMANDA SIMPLES	04 9	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14 6
SOC. EM COMANDA-POR AÇÕES	05 7	FUNDAÇÃO	15 4
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5	ASSOCIAÇÃO	20 2
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3	AUTARQUIA	17 0
SOC. COOPERATIVA	08 1	ÓRGÃO PÚBLICO	18 9
FRAN. SUCURSAL SÉC. 2ª DE EMPRESA SÉC. 2ª NO EXTERIOR	09 0		

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 DESCRIÇÃO

Associações beneficentes, religiosas e assistenciais

02 CÓDIGO 8021 9

08 DENOMINAÇÃO

01 FIRMA DO RAZÃO SOCIAL DENOMINAÇÃO COMERCIAL

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARAGUAIANA

02 NOME DE FANTASIA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARAGUAIANA

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 TIPO (PÇA, AV, ETC) PÇA

02 NÚMERO SN

03 BARRIO OU DISTRITO ARAGUAIANA

04 MUNICÍPIO BARRA DO GARÇAS

05 NOME DO LOGADOURO DA MATRIZ

06 COMPLEMENTO (CAMP, SALA, ETC.)

07 CEP 78300

08 ESTADO DA UF. MT

09 CÓDIGO DO MUNICÍPIO 9035

10 CÓDIGO DA INSPIÇÃO

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

01 INSCRIÇÃO NO CPF 080998551 91

02 NOME

Antônio Vieira Câmara

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

01 DATA DE RECEPÇÃO 19/11/80

02 NÚMERO 12462/9035

03 GRUPO 01

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DE JURISDIÇÃO DA SEDE

01 DATA DE RECEPÇÃO 19/11/80

02 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO 003491-0

12462/9035

19/11/80

ARF-B. DO GARÇAS

11 ASSINATURA TOTAL RESPONSÁVEL COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

01 DATA 19/11/ 1.980

02 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

Antônio Vieira Câmara